

Chave de Acesso da NFS-e

41069022250922485000149000000000003726014931236297



Número da NFS-e

37

Competência da NFS-e

04/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/01/2026 12:38:34

Número da DPS

48

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

05/01/2026 12:38:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

50.922.485/0001-49

Inscrição Municipal

Nome / Nome Empresarial

50.922.485 CLARICE GONCALVES

E-mail

ketlin.mpconsult@hotmail.com

Endereço

ISAAC GUELmann, 4328, NOVO MUNDO

Município

Curitiba - PR

CEP

81050-030

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

36.012.033/0001-07

Inscrição Municipal

Nome / Nome Empresarial

ANDRESSA SUELEN RIBEIRO DE ANDRADE ESPACO DA BELEZA LTDA

E-mail

adm@salaonix.com.br

Endereço

PRESIDENTE KENNEDY, 4121, LOJA 1002A ANDAR L1, PORTAO

Município

Curitiba - PR

CEP

80610-905

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

06.01.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Curitiba - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Recebimento de repasse de quota-parte do faturamento auferido no período de 29/12/2025 à 04/01/2026, sobre a mão-de-obra de serviços de embelezamento e cuidados pessoais, cobrados de meus clientes pessoas físicas e jurídicas, em conformidade com o contrato de parceria homologado nos sindicatos das categorias envolvidas, e sob regência do § 5º, Art. 1º da Lei nº 13.352/2016, alterando a Lei nº 12.592/2012.

Data de Vencimento: 06/01/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Curitiba - PR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.052,06

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.052,06

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.052,06

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES